Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/03/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 392 DE 2022.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, solicitando o estudo, viabilização e posterior implementação do serviço de pilates nas UBS's de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de março de 2022.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

A prática da atividade de pilates tem sido uma constante a cada dia que passa na sociedade moderna. Através dessa atividade física é possível notar variados avanços na saúde, especialmente em tratamentos de dores crônicas, além de ser uma terapia, conectando corpo e mente, reduzindo níveis de estresse e melhorando a qualidade de vida, contando ainda com a melhoria na flexibilidade e mobilidade das articulações.

Cabe ressaltar que cada vez mais o Sistema Único de Saúde (SUS) incorpora em seu rol práticas integrativas de cuidados com a saúde a proporcionar um todo de situações que se somam em um cuidado para complexo, envolve as mais variadas profissões e aspectos multiprofissionais, buscando criar um ambiente de maior proteção aos pacientes, oferecendo mecanismos que possam exercitar a saúde por outros meios.

Diante disso, surge a possibilidade de aplicação do pilates nas unidades básicas de saúde (UBS's) possui essa dimensão. Acrescentando esse serviço na atenção primária é possível ter uma gama de profissionais envolvidos além de saúde aos munícipes de Cascavel.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA